



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.511 / 1 2022  
nº de Folhas 02  
Total de Folhas 06  
Ch.  
Responsável

**LEI Nº 3.511 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

**EMENTA:** Denomina via pública, a rua 39 no bairro Henrique Leite - Rua Manuel Dias do Nascimento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública conhecida como Rua 39 (CEP 56332-128), com início na Av. Caravelas Joaquim Francisco de Araújo, no bairro Henrique Leite e termino na Av. Djalma Freire de Sá, no Loteamento Giovana, passa a ter a seguinte denominação - Rua Manuel Dias do Nascimento.

**Art. 2º** - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

**Art. 3º** – Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** César Durando.

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

AMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.511 / 2022  
nº de Folhas 02  
Total de Folhas 06  
Ch.  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.611/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina via pública, a rua 39 no bairro Henrique Leite - Rua Manuel Dias do Nascimento”. Tombada sob nº 3.511, de 1º de abril de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 1º de abril de 2022.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.511 / 2022  
º de Folhas 03  
Total de Folhas 06  
Cch  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2022 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Denomina via pública, a rua 39 no bairro Henrique Leite - Rua **Manuel Dias do Nascimento**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- A via pública conhecida como Rua 39 (CEP 56332-128), com início na Av. Caravelas Joaquim Francisco de Araújo, no bairro Henrique Leite e termino na Av. Djalma Freire de Sá, no Loteamento Giovana, passa a ter a seguinte denominação - **Rua Manuel Dias do Nascimento**.

Art. 2º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor: César Durando**

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2022.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

**MANOEL ANTÔNIO COELHO NETO**  
1º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**  
3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**  
1º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**  
3º Secretário

cas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

1ª votação  
**APROVADO**  
 Votação: 19 x 0  
 Data: 29/03/2022

**PROJETO DE LEI Nº 007/2022 – 04/02/2022**

Autor: César Durando 1ª votação

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
 Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
 Dados: 2022.04.01 11:20:30 -03'00'

**APROVADO**  
 Votação: 19 x 0  
 Data: 29/03/2022

**Ementa:** Denomina via pública, a rua 39 no bairro Henrique Leite - Rua Manuel Dias do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A via pública conhecida como Rua 39 (CEP 56332-128), com início na Av. Caravelas Joaquim Francisco de Araújo, no bairro Henrique Leite e termino na Av. Djalma Freire de Sá, no Loteamento Giovana, passa a ter a seguinte denominação- **Rua Manuel Dias do Nascimento**.

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma homenagem, a uma pessoa que foi exemplo como trabalhador da iniciativa privada e que se destacou como um grande líder, sendo um amigo e companheiro dos seus subordinados, assim foi Manuel Mateus.

Manuel Dias do Nascimento sempre foi conhecido como MANUEL MATEUS, morou sempre em Petrolina, e aqui constituiu família no bairro Atrás da Banca.

Comerciário, exerceu funções de relevância e de grande confiança na firma CS Coelho e Cia. Era probo, modesto, competente e mereceu respeito e admiração de todos a quem liderou e com quem conviveu.

Era uma pessoa simples e humilde, mas de grande caráter e personalidade, e a sua maneira muito contribuiu com o desenvolvimento de Petrolina.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

  
**César Durando**  
 Vereador DEM

cas

**CÂMARA MUNICIPAL**  
 Lei nº 3511 / 2022  
 Nº de Folhas 04  
 Total de Folhas 06  
 CA  
 Responsável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.511 / 2022  
nº de Folhas 05  
total de Folhas 06  
Ch.  
Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI 007/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA VIA PÚBLICA, A RUA 39 NO BAIRRO HENRIQUE LEITE - RUA MANUEL DIAS DO NASCIMENTO

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo, o qual denomina via pública, a rua 39 no bairro Henrique Leite - **Rua Manuel Dias do Nascimento**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de março de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BÁTISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI 007/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA VIA PÚBLICA, A RUA 39 NO BAIRRO HENRIQUE LEITE  
- RUA MANUEL DIAS DO NASCIMENTO

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.511 / 2022  
nº de Folhas 06  
Total de Folhas 06  
Ch  
Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo tem como finalidade prestar uma homenagem denominando via pública, a uma pessoa que foi exemplo como trabalhador da iniciativa privada, o Senhor **Manuel Dias do Nascimento** que se destacou como grande líder, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**


O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de março de 2022.

  
VER. MARCOS MACIEL DE AMORIM – PRESIDENTE SUBSTITUTO

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO